



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPgO)**

**EDITAL Nº. 01/2026 – Programa de Fortalecimento e Consolidação das Atividades de
Extensão no Âmbito da Pós-graduação da UFJF
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)**

Projeto: Odontopediatria centrada na pessoa: personalização do cuidado e formação acadêmico-profissional na UFJF por meio da Entrevista Motivacional.

Coordenadora: Profa. Dra. Rosangela Almeida Ribeiro.

Vigência do Projeto: de maio de 2026 a outubro de 2026.

1 APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente edital visa à seleção de 4 (quatro) discentes voluntários, regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFJF (PPgO-UFJF), para atuarem como Preceptores Qualificados no âmbito do projeto aprovado pelo edital conjunto PROPP-PROEX (Edital Nº. 01/2026 PROPP-PROEX).

1.1. DO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL (PROPP-PROEX)

Esta seleção fundamenta-se nas diretrizes do Edital PROPP-PROEX supra-citado, de fortalecimento da Extensão na Pós-Graduação, que objetiva “contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)”, além de contribuir para a superação de desigualdades, ao mesmo tempo em que qualifica a formação acadêmico-profissional do pós-graduando.

2 ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

Os selecionados atuarão sob supervisão docente, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Preceptoría clínica: Orientação e supervisão de alunos de graduação na aplicação de protocolos diagnósticos (ICDAS/ICCMS) e inativação biológica (Riva/Cariostático).
- Facilitação em Entrevista Motivacional (EM): Apoio direto na condução de sessões de aconselhamento colaborativo com cuidadores e crianças, manejando resistências e auxiliando na pactuação de metas de saúde.
- Gestão de indicadores: Monitoramento e tabulação dos dados clínicos e psicossociais para fins de relatório técnico e pesquisa científica.
- Produção intelectual: Participação na redação, organização e revisão final de produtos intelectuais e/ou técnicos resultantes do desenvolvimento do projeto, tais como relatório técnico, manuscritos, e-book entre outras produções.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever os discentes que preencherem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e com status "Ativo" no PPgO-UFJF.
- Possuir previsão de defesa de Dissertação ou Tese posterior a 30 de novembro de 2026, de modo a garantir o acompanhamento integral do ciclo clínico e a entrega dos produtos intelectuais e técnicos previstos.
- Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades clínicas da disciplina de Odontopediatria (terça-feira, das 8 h às 12 h e/ou quinta-feira, das 14 h às 18 h).

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

1. Análise de Currículo Lattes (Peso 4): Avaliação de experiência prévia em Odontopediatria, Saúde Coletiva e Projetos de Extensão (ANEXO A – BAREMA).
2. Carta de Motivação (Peso 2) (ANEXO B – MODELO):
 - A Carta de Motivação deve ser redigida de forma dissertativa (máximo 30 linhas), na qual serão observados os seguintes tópicos: clareza e correção gramatical; capacidade de síntese e argumentação; alinhamento teórico com as diretrizes do Edital Nº. 01/2026 – PROPP-PROEX).
3. Entrevista (Peso 4): Avaliação de habilidades de comunicação e perfil de liderança para preceptoria.

Observação importante: os documentos acima mencionados deverão ser enviados no ato da inscrição para o e-mail: rosangelaalmeida.ribeiro@uff.br

5 CRONOGRAMA

- Inscrições: de 11 de maio a partir das 8 h até 12 de maio às 23h59 no SIGA-X.
- Divulgação da homologação das inscrições e horário das entrevistas: dia 14 de maio a partir das 14 h no site do PPgO-UFJF.
- Entrevista: 15 de maio a partir das 13h30 Sala 17 da FO.
- Resultado Final: 18 de maio a partir das 10 h no site do PPgO-UFJF
- Início das Atividades: 21 de maio de 2026.

Juiz de Fora, 8 de maio de 2026.

Rosangela Almeida Ribeiro – Professora Titular
Coordenadora do Projeto – PPgO/UFJF

ANEXO A
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato(a): _____ **Pontuação geral:** _____

1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	TOTAL	

2. Monitorias e Treinamento profissional

	Pontos	Pontuação
2.1 Monitoria na área de Odontologia por semestre – bolsista ou voluntário	5 pontos (máximo 10 pontos)	
2.2 Participação como membros de ligas acadêmicas ou empresas Júnior	3 pontos (máximo 6 pontos)	
2.3 Treinamento profissional na área de Odontologia por semestre – bolsista ou voluntário	5 pontos (máximo 10 pontos)	
	TOTAL	

3. Projeto de Extensão, Iniciação Científica e Programa de Educação Tutorial

	Pontos	Pontuação
3.1 Projeto de extensão por semestre na área da Saúde	5 pontos (máximo 10 pontos)	
3.2 Projeto de iniciação científica por semestre na área da Saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)	
3.3 Programa de Educação Tutorial por semestre na área da Saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)	
	TOTAL	

4. Inserção social

	Pontos	Pontuação
4.1 Atividade/projeto de inserção social	10 pontos (máximo 30 pontos)	
	TOTAL	

5. Produção bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
5.1 Capítulo de livro publicado*	8 pontos	
5.2 Livro publicado*	10 pontos	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1+	10 pontos	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2+	9 pontos	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3+	8 pontos	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4+	7 pontos	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1+	6 pontos	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2+	5 pontos	
5.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3+	4 pontos	
5.10 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4+	3 pontos	
5.11 Resumos publicados em anais de eventos	2 pontos (máximo 20 pontos)	
5.12 Depósitos de patente [#]	10 pontos	
5.13 Desenvolvimento de software	5 pontos	
	TOTAL	

* Utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2021-2024.

6. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
6.1 Participação das aulas convocadas pela coordenação do PPgO e reuniões dos discentes com coordenação do PPgO (será comprovado pela assinatura nas listas de presenças)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
6.2 Organização de eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
6.3 Participação em eventos científicos no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
6.4 Participação em eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	1 ponto (máximo 5 pontos)	
6.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
6.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
	TOTAL	

7. Internacionalização

	Pontos	Pontuação
7.1 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e ou no exterior (localizadas fora do Brasil) ou no Brasil após a data de matrícula no Curso	15 pontos	
	TOTAL	

8. Representação discente em Conselhos/Colegiados

	Pontos	Pontuação
8.1 Representação discente em Conselhos/Colegiados	4 pontos por Conselho/Colegiado (máximo 12 pontos)	
	TOTAL	

